



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**EDITAL N° 041/2022-SMEC**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES  
NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Escolha de Diretores Escolares para as unidades de ensino municipais de Bandeirantes-PR, nos termos da Lei Municipal n° 4.223/2022 e Decreto n° 3.479/2022.

**DECLARA:**

Aberto e público o Processo de Escolha de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino, a fim de suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo de escolha para a função de Direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Bandeirantes-PR, seguirá as determinações do Decreto Municipal n° 3.479 de 07 de novembro de 2022 e Portaria° 1.588 de 07 de novembro de 2022.

**2. CRONOGRAMA**

2.1. O Processo seguirá o cronograma a seguir:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
07/11	Designação da Comissão Central do Processo de Escolha.	Chefia do Executivo
09/11	Reuniões, separadamente dos segmentos da Comunidade Escolar para escolha dos membros da Comissão Eleitoral Escolar	Diretora do Estabelecimento de Ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



10/11 até 11 horas	Prazo Final para encaminhamento à Comissão Central Eleitoral, a composição da Comissão Eleitoral Escolar.	Diretora do Estabelecimento de Ensino
10/11	Divulgação das Composições das Comissões Eleitorais de cada Instituição.	Comissão Central do Processo de Escolha.
11/11	Divulgação do processo de consulta a comunidade.	Comissão Eleitoral Escolar
16/11 - 18/11	Registro dos Candidatos e apresentação da documentação. 8:00 – 11:00 e 13:30 – 16:30	Comissão Eleitoral Escolar
21/11	Sorteio do número dos Candidatos Divulgação dos Candidatos registrados, para fase I. Divulgação do local e horário da Avaliação do curso de Gestão Escolar.	Comissão Central e Comissão Eleitoral Escolar
22/11	Aplicação da Avaliação presencial do Curso de Gestão Escolar.	Comissão Central do Processo de Escolha.
24/11	Divulgação dos Habilitados para a Fase II.	Comissão Central do Processo de Escolha.
25/11	Divulgação final dos Habilitados para a Fase II. Divulgação dos Habilitados para a Fase III.	Comissão Central do Processo de Escolha.
28/11	Parecer da Comissão Central sobre os Planos de Ação.	Comissão Central do Processo de Escolha.
29/11	Divulgação do Edital de Convocação.	Comissão Eleitoral Escolar.
30/11 a 02/12	Período para realização das Assembleias com a Comunidade Escolar para apresentação das propostas de trabalho dos Candidatos.	Comissão Eleitoral Escolar
05/12	Divulgação final dos habilitados para a Fase IV	Comissão Central do Processo de Escolha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



07/12	Prazo final para elaboração das listagens dos votantes.	Comissão Eleitoral Escolar
07/12	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das Mesas Receptoras Escrutinadoras.	Comissão Eleitoral Escolar
07/12	Prazo final para credenciamento dos fiscais dos candidatos.	Comissão Eleitoral Escolar
09/12	Retirada de toda propaganda eleitoral do Estabelecimento de Ensino e final das manifestações pessoais dos candidatos em sala de aula.	Diretora do Estabelecimento de Ensino
<b>10/12</b>	<b>Votação 8:00 as 17:00 horas</b>	<b>Comissão Eleitoral Escolar, comunidade e mesa receptora.</b>
10/12	Escrutinação.	Comissão Eleitoral Escolar e mesa Escrutinadora.
10/12	Divulgação do resultado.	Comissão Eleitoral Escolar
12/12	Prazo final para o encaminhamento e comissão Eleitoral Central das atas e dos mapas com o resultado do processo de consulta.	Comissão Eleitoral Escolar
12/12	Encaminhamento das atas de votação, escrutinação e mapa com o resultado final a Comissão Eleitoral Escolar Encaminhamento, da listagem dos eleitos à comissão central.	Comissão Eleitoral Central.
14/12	Divulgação da relação final dos candidatos escolhidos para Direção das Instituições educacionais para o triênio 2023 a 2025.	Secretaria Municipal de Educação, e Cultura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29



	Envio da relação para o Chefe do Executivo Municipal	
15/12/22 04/01/2023	Transição da gestão	Diretora do Estabelecimento de Ensino
05/01/2023	Pose dos Diretores escolhidos	Chefia do Executivo

\*. Para atendimento do cronograma poderão ser realizadas atividades aos sábados e fora do horário de expediente.

2.2. O curso de Gestão Escolar foi divulgado pelo Informativo nº001/2022 – SMEC em 10/10/2022.

2.3. A avaliação levará em conta os assuntos abordados no curso de Gestão Escolar (80 h AVAMEC), composta por 25 questões alternativas.

2.3.1. Cada questão valerá 0.4 pontos.

2.3.2. A avaliação terá duração mínima de uma hora e máxima de duas horas.

2.3.3. Será considerado aprovado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 pontos.

2.3.4. Os eventuais recursos serão protocolados de 24/11, às 11h do dia 25/11 na Secretaria Municipal de Educação.

### 3. DOCUMENTOS MODELOS E ANEXOS

3.1. Este procedimento eleitoral compreende a utilização dos seguintes anexos modelos.

3.1.1. **ANEXO I:** DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

3.1.2. **ANEXO II:** EDITAL DE DIVULGAÇÃO.

3.1.3. **ANEXO III:** FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A DIRETOR.

3.1.4. **ANEXO IV:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3.1.5. **ANEXO V:** RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ALUNOS

3.1.6. **ANEXO VI:** RELAÇÃO DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E FUNCIONÁRIOS VOTANTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29



- 3.1.7. **ANEXO VII:** DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS
- 3.1.8. **ANEXO VIII:** DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS
- 3.1.9. **ANEXO IX:** CREDENCIAL DE FTSCAL
- 3.1.10. **ANEXO X:** CÉDULA DE VOTAÇÃO
- 3.1.11. **ANEXO XI:** ATA DE VOTAÇÃO
- 3.1.12. **ANEXO XII:** ATA DE ESCRUTINAÇÃO
- 3.1.13. **ANEXO XIII:** MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL
- 3.1.14. **ANEXO XIV:** RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
- 3.1.15. **ANEXO XV:** PLANO DE AÇÃO

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os interessados no ato do registro declaram conhecer e concordar com as disposições do processo, estando ciente que o descumprimento do cronograma ou das determinações legais acarpetará no indeferimento/ou impugnação do registro pela Comissão Central do Processo.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

*(assinado no original)*

**NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO I**

**DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR**

\_\_\_\_\_ Diretora da(o)  
Escola/ CMEI \_\_\_\_\_ observadas as  
formalidades previstas no Decreto nº 3.479/2022 que dispõe sobre o processo de consulta  
para escolha de diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, comunica  
que foram escolhidos os membros da Comissão Eleitoral Escolar, conforme abaixo  
descrito:

NOME	RG	SEGMENTO
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Bandeirantes-PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Diretora Escolar**  
Assinatura/carimbo

CARIMBO ESTABELECIMENTO
-------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO II**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Edital de Divulgação do processo de escolha de  
Diretores pela Comunidade Escolar.**

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar COMUNICA à Comunidade Escolar dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, jurisdicionado pela Secretaria de Educação e Cultura que foi designado o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para mediante voto direto, secreto e facultativo se proceder à escolha do (a) Diretor (a) das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Bandeirantes-PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A DIRETOR**

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, solicito  
minha inscrição para concorrer a Consulta a Escolha de Diretor de Unidade Escolar na  
Escola Municipal e/ou Centro Municipal de Educação Infantil \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com o seguinte nome:

1 - \_\_\_\_\_

Documentos anexos:

- Comprovante de Participação no curso de Gestão Escolar e Habilitação pela SMEC
- Fotocópia do último contracheque
- Comprovante de habilitação ao cargo
- Declaração de exercício na instituição com no mínimo 6 meses, emitida pela Direção Escolar
- Plano de Ação
- Fotocópia do Registro Geral
- Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física.
- Certidão de tempo de serviço
- Declaração médica atentando estar em condições físicas e mentais para o pleno exercício da função de Direção Escolar.

Declaro:

- estar ciente da legislação vigente e das prerrogativas da mesma.
- não estar respondendo processo administrativo e/ou sindicância.
- ter disponibilidade para exercer a função de diretor escolar na instituição pleiteada.

Bandeirantes-PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_..

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO IV**

**EDTTAL DE CONVOCAÇÃO**

Nome do Estabelecimento de Ensino:

Edital de Convocação do processo de escolha de Diretores pela Comunidade Escolar.

O Presidente da Comissão Consultiva, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de: Professores de Educação, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno, para mediante voto direto, secreto e facultativo proceder à escolha do (a) Diretor (a) da Escola/ CMEI \_\_\_\_\_ no dia 10 de dezembro de 2022, no período das 8h00min às 17h00min, no referido Estabelecimento de Ensino.

Bandeirantes-PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Estabelecimento de Ensino

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO V**

**RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ALUNOS**

NOME DO ESTABELECIMENTO:

--

MESA Nº \_\_\_\_\_

NOME	ASSINATURA
ALUNO: _____ TURMA: _____ _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____ _____	_____ _____
ALUNO: _____ TURMA: _____ _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____ _____	_____ _____
ALUNO: _____ TURMA: _____ _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____ _____	_____ _____
ALUNO: _____ TURMA: _____ _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____ _____	_____ _____
ALUNO: _____ TURMA: _____ _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____ _____	_____ _____
ALUNO: _____ TURMA: _____ _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____ _____	_____ _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



ALUNO: _____ TURMA: _____ _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____ _____	_____
--	-------

SUBTOTAL: ALUNOS NÃO VOTANTES  
SUBTOTAL: PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL  
TOTAL DE VOTANTES INSCRITOS

INSCRITOS	COMPARECERAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VOTANTES**

NOME DO ESTABELECIMENTO:

--

MESA Nº \_\_\_\_\_

NOME DO VOTANTE	ASSINATURA

TOTAL DE VOTANTES
-------------------

<b>INSCRITOS</b>

<b>COMPARECERAM</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO VII**

**DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS  
RECEPTORAS**

Nome do Estabelecimento de Ensino:

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

para comporem a Mesa Receptora nº \_\_\_\_\_.

Bandeirantes-PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO VIII**

**DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS  
ESCRUTINADORAS**

Nome do Estabelecimento de Ensino:

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

para comporem a Mesa scrutadora nº \_\_\_\_\_.

Bandeirantes-PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO IX**

**CREDENCIAL DE FISCAL**

Nome do Estabelecimento de Ensino:

NOME DO FISCAL:

Nº DO CANDIDATO

Bandeirantes-PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO X**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

<b>FRENTE</b>	<b>VERSO</b>
CARIMBRO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	<input type="checkbox"/> CANDIDATO1
	Nome do Candidato: _____
-----	-----
RUBRICA DOS MESÁRIOS	<input type="checkbox"/> CANDIDATO2
_____	Nome do Candidato: _____
_____	
_____	

**O.O.B.: Se for candidato único, alterar a célula para sim ou não.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO XI**

**ATA DE VOTAÇÃO**

Nome do Estabelecimento de Ensino:

MESA Nº \_\_\_\_\_

Aos dez dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de votos acima referida.

Integraram a Mesa os seguintes Membros

Houve substituições? Quais as nomeações feitas?

Número (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram.

Houve votos em separado?

Ocorrências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



Assinatura dos mesários:

\_\_\_\_\_

Obs.: Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos mesários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO XII**

**ATA DE ESCRUTINAÇÃO**

MESA N.º \_\_\_\_\_

Aos dez dias do mês de dezembro de 2022, às \_\_\_\_\_ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos da Mesa de Votação n.º \_\_\_\_\_ Escola Municipal/CMEI \_\_\_\_\_.

Integraram a Mesa os seguintes membros:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Procedida a escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

1) Votos por Chapa:

Nº DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS	
	Professores/Funcionários	Pais/Alunos

VOTOS EM BRANCO

SUB-TOTAL:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



VOTOS NULOS  
TOTAL


NÚMERO DE INSCRITOS NA  
MESA

--	--

OCORRÊNCIAS:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES

---

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO XIII**

**MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL**

Nome do Estabelecimento de Ensino:

--

MESA	CANDIDATO 1		CANDIDATO 2		VOTOS EM BRANCO		TOTAL DA MESA	
	Prof./Func.	Pais/Alunos	Prof./Func.	Pais/Alunos	Prof./Func.	Pais/Alunos	Prof./Func.	Pais/Alunos
01								
02								
03								
TOTAL								

**RESULTADO APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA**

	PERCENTUAIS		TOTAL
	Prof./Func.	Pais/Alunos	
CANDIDATO1			
CANDIDATO2			
CANDIDATO3			
Soma dos Totais			

RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CANDIDATO VENCEDORA E NOME DO(A) ELEITO(A):

<b>TOTAIS DE VOTOS NULOS</b>		
------------------------------	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO XIV**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

<b>NÚMERO DO CANDIDATO</b>	<b>NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS</b>

<b>NÚMERO DO CANDIDATO</b>	<b>NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**ANEXO XV**

**PLANO DE AÇÃO**

**PLANO DE AÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR (Gestão 2023-2025)**

*O plano de Ação na Gestão da escola tem por objetivo planejar as ações do gestor escolar, tendo como eixo a gestão participativa e democrática e especificamente:*

- *propõe ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola;*
- *apresenta a sua proposta de trabalho, conforme os problemas e objetivos, relacionando as ações com vistas às soluções, tendo como parâmetro o trabalho coletivo;*
- *deve ser escrito de forma clara, objetiva, coesa e coerente, seguindo as normas da*

*ABNT;*

- *deve conter no mínimo 15 e no máximo 30 páginas.*

**ESTRUTURA**

**1. CAPA**

*Na capa é o único lugar onde o(a) candidato(a) deve colocar seu nome completo.*

**2. SUMÁRIO**

**3. JUSTIFICATIVA**

*Na justificativa o(a) candidato(a) deve elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.*

**4. OBJETIVO GERAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



*Aqui o(a) candidato(a) deve descrever o propósito principal do plano de ação.*

**5. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR (máximo 1 lauda):**

*Neste item devem constar:*

- a) Nome da escola, endereço, CEP, telefone, e-mail, site, blog.*
- b) Organização da escola: curso, nível, modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.*
- c) Histórico, criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida.*
- d) Prédio escolar: data da construção, número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.*
- d) Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias (número efetivo).*
- e) Indicadores (IDEB, avaliação institucional, etc.)*

**6. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR (fundamentados no regimento e PPP, LDB, proposta curricular, diretrizes e teóricos da área) (máximo 2 laudas)**

*Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais de gestão e função do gestor.*

**7. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO (máximo 10 laudas)**

*Neste item o(a) candidato(a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada um dos quatro eixos que envolvem a gestão escolar. A*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29



*partir da contextualização traçar um diagnóstico e levantar quais os problemas existentes na escola em relação ao eixo descrito. Em seguida deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas. Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.*

- Gestão participativa/democrática:

- a) Contextualização do eixo: *descrição sobre o envolvimento da comunidade escolar, a participação nos Conselhos de Classe, APMF, Conselho Escolar (se não tiver, formas de implantá-lo). Utilização dos dados para melhorar, aperfeiçoar a participação. Formas de divulgação do Projeto Político Pedagógico, do regimento interno, formas de socialização de informações.*

- b) Problematização e diagnóstico:

Metas	Ações	Período	Avaliação das metas

- Gestão Pedagógica

- a) Contextualização do eixo: *formas de acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe docente, utilização de dados para aprimoramento do processo de avaliação, adaptação curricular e avaliações externas, utilização de dados para replanejar e corrigir os rumos,*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



*desenvolvimento de ações para fortalecer o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família e comunidade.*

b) **Problematização e diagnóstico:**

Metas	Ações	Período	Avaliação das metas

• Gestão de Pessoas:

- a) Descrição do eixo: *ações para integração entre os profissionais da escola, pais, alunos e comunidade, ações de formação continuada em serviço e troca de experiências vivenciadas, práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.*

b) **Problematização e diagnóstico:**

Metas	Ações	Período	Avaliação das metas

• Gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros:

- a) Contextualização do eixo: *organização dos recursos didáticos disponíveis nos espaços pedagógicos da escola; preservação do patrimônio escolar, espaço, instalações, equipamentos e materiais pedagógicos, favorecendo a conservação, manutenção e a*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



*utilização por parte de toda a comunidade escolar. Aplicação dos recursos financeiros da escola, planejamento, acompanhamento, prestação de contas e avaliação do uso dos recursos financeiros, com ações que contribuam para a transparência dos procedimentos.*

b) Problematização e diagnóstico:

Metas	Ações	Período	Avaliação das metas

**8. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO:** *indicar formas de avaliação do plano de ação e em que momentos ocorrerão.*

**9. REFERÊNCIAS**